

Propostas para as Legislativas de 2024

Propostas para as Legislativas de 2024

Propostas para as Legislativas de 2024, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Janeiro de 2024, e na qual se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). Propostas para as Legislativas de 2024. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
www.ordemdospsicologos.pt

Propostas para as Legislativas de 2024

Recomendações para a Acção

- Garantir o acesso a cuidados de Saúde Psicológica no Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente, através do **reforço do número de Psicólogos/as nos Cuidados de Saúde Primários**, progredindo no sentido do cumprimento do rácio de um/a psicóloga/o por cada 5000 utentes.
- Garantir a promoção da saúde psicológica e bem-estar no contexto escolar/académico através da criação de condições para o **desenvolvimento do trabalho dos Psicólogos/os nos Agrupamentos de Escolas, Escolas Não-Agrupadas e Ensino Superior**, nomeadamente, através do **reforço do número de Psicólogos/as e sua efectivação garantindo continuidade e qualidade na intervenção**.
- **Promover condições para um contributo efectivo para a redução dos riscos psicossociais no contexto do trabalho e para a promoção de “locais de trabalho saudáveis”** através da criação da **figura do/a Psicólogo/a do Trabalho**, que, à semelhança (e num modelo próximo) dos Enfermeiros/as e Médicos/as do Trabalho, seria incluído nas equipas de Saúde Ocupacional.
- Alterar a redacção do art. 160º do Código de Processo Penal Português (CPP), garantindo maior segurança e qualidade nas perícias de personalidade, pela atribuição da responsabilidade desta prática a Psicólogos e Psicólogas.

O presente documento surge como o contributo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) para a reflexão a propósito das Eleições Legislativas de 2024.

Na sequência das suas atribuições e missão, a OPP procura contribuir para que sejam criadas mais oportunidades para que a Ciência Psicológica informe a tomada de decisão e o desenho de políticas públicas que promovam a Saúde Psicológica, o Bem-Estar, a Resiliência, o desenvolvimento das pessoas e a coesão social.

Ao longo dos anos, a OPP tem advogado por uma **acção política baseada na melhor evidência científica disponível** e nos múltiplos contributos dos Psicólogos e Psicólogas para o desenvolvimento do país, a sua coesão social e melhoria dos factores de competitividade, prosperidade e resiliência – aspectos destacados nas cartas anuais ao Presidente da República enviadas em [2020](#), [2021](#), [2022](#) e [2023](#). Neste âmbito, como em anos anteriores, apresentámos o documento [Contributo OPP - Propostas para as Legislativas 2022](#) aos partidos com assento parlamentar.

Propostas para as Legislativas de 2024

Nesse sentido, e **no quadro das eleições legislativas que se avizinham**, julgamos pertinente reforçar a pertinência, relevância e urgência de um conjunto de **iniciativas** que temos vindo a defender e acreditamos serem fundamentais para **potenciar o papel que os Psicólogos e Psicólogas podem desempenhar na construção do bem-estar e da qualidade de vida da população**, seja através da sua participação e contributo para o desenvolvimento de políticas públicas, seja em Serviços de Psicologia, em diversas áreas e contextos.

A apresentação destas propostas a todos os partidos com assento parlamentar permite, de forma institucional e transparente, informar e advogar junto das diferentes forças partidárias, contribuindo para a sua reflexão e decisão de acordo com as suas orientações e princípios políticos e ideológicos, sobre qual a melhor forma de as traduzir na sua relação com os cidadãos e cidadãs. Assumimos, assim, o nosso papel e competências de cooperação no âmbito do sistema político, na perspectiva do interesse público e do contributo que o desenvolvimento da profissão poderá ter o benefício colectivo.

A OPP está à disposição de todos e de cada um dos Partidos para a discussão das propostas apresentadas e para apoiar na demonstração da sua pertinência e para a construção dos consensos necessários e possíveis para promover a coesão social e o bem-estar de todas as pessoas.

Propostas para as Legislativas de 2024

Em Portugal existem, hoje, cerca de 27.000 Psicólogos/os e Psicólogas/os, profissionais com competências e formação na avaliação, compreensão e mudança comportamental, cognitiva e emocional, cuja acção pode constituir uma enorme mais-valia em áreas tão diversas como as doenças influenciadas por determinantes comportamentais e sociais, a adesão às terapêuticas, a promoção da literacia em Saúde e em Saúde Psicológica, a prevenção de riscos psicossociais, a adopção de estilos de vida saudáveis, a promoção do envelhecimento activo e saudável, o desenvolvimento de competências socioemocionais e da resiliência – essenciais a uma melhor adaptação dos cidadãos e cidadãs a contextos de incerteza e imprevisibilidade. Estes/as profissionais têm um mínimo de seis anos de formação superior, incluindo um estágio profissional. No caso dos/as especialistas, acrescentam-se mais um mínimo de quatro anos de experiência profissional junto com formação profissional e outros elementos numa área específica da Psicologia.

A evidência científica continua a demonstrar a custo-efectividade da intervenção psicológica e do contributo dos Psicólogos e Psicólogas na resposta aos desafios sociais nomeadamente, na construção de uma economia mais robusta e sustentável, na promoção da saúde, incluindo a saúde mental, nas migrações e no envelhecimento da população, na crise climática e sustentabilidade ambiental, no trabalho e desenvolvimento sustentável das organizações, na educação, na justiça e equidade, na pobreza e inclusão e na promoção da paz. A produção científica na área das Ciências Psicológicas e o seu impacto na qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs e sustentabilidade das comunidades tem tido, aliás, um incremento significativo. Ademais, o reconhecimento da Ciência Psicológica e dos/as seus/suas profissionais, por parte da sociedade, tem crescido de forma consistente.

Porém, se é verdade que os Psicólogos e Psicólogas estiveram na linha da frente do apoio às pessoas, comunidades e país, por exemplo no enorme desafio que a pandemia por COVID-19 representou, e que estão cada vez mais presentes em todos os domínios da sociedade, não é menos verdade que **ainda não estão suficientemente presentes** onde podem constituir grandes mais-valias para o bem-estar e o desenvolvimento social e económico.

Nesse sentido, apresentamos em seguida um conjunto de propostas cuja discussão julgamos ser da maior importância no quadro das próximas eleições legislativas:

1. Criar condições para a adopção de políticas mais sustentadas, sustentáveis e generalizadas de promoção do desenvolvimento das pessoas e da prevenção, nomeadamente, propondo a criação de uma agenda nacional para a prevenção e o desenvolvimento das pessoas e coesão social, capaz de se assumir como interministerial e interinstitucional, dotando-a de metas e recursos.

2. Garantir a acessibilidade, continuidade e qualidade dos cuidados de Saúde Psicológica no Serviço Nacional de Saúde, caminhando para a garantia de mais recursos para a intervenção dos Psicólogos/as e para a necessária autonomia técnica, funcional e científica do seu exercício profissional na área da Saúde:

- a) Propondo o **reforço imediato, pelo menos em 300, do número de Psicólogos/os nos Cuidados de Saúde Primários do SNS**. Trata-se de uma medida urgente e essencial para promover uma maior acessibilidade e equidade no acesso aos serviços de Psicologia, para intervir e mitigar o impacto psicológico da crise pandémica e socioeconómica, a curto e a longo prazo, bem como para prevenir problemas e promover a Saúde Psicológica, o bem-estar e a qualidade de vida dos/as portugueses/as;
- b) Criando um plano plurianual de investimento tendente a atingirmos até final da legislatura o rácio mínimo de 1 psicóloga/o para cada 5000 pessoas no SNS ⁽¹⁾;
- c) Concretizando a criação de um **programa de estágios profissionais de Psicologia** (Anos Profissionais Júnior) nos serviços do SNS possibilitando a disponibilização imediata de 100 destes estágios profissionais ⁽²⁾ ou, estando este programa já concretizado, reforçar o número de estágios profissionais de Psicologia.

3. Criar condições para o desenvolvimento do trabalho dos Psicólogos/os nos Agrupamentos de Escolas, Escolas não-Agrupadas e Ensino Superior:

- a) Propondo o **reforço do número de Psicólogos/os nos Agrupamentos e Escolas públicas**, nomeadamente nos territórios de intervenção prioritária e em contextos de maior vulnerabilidade (por exemplo, com uma percentagem elevada de alunos/as migrantes e/ou com necessidades específicas de educação.
- b) Investir na melhoria do acesso e da qualidade dos ambientes educativos dos 0-3 anos, potenciando o desenvolvimento de competências e minimizando desigualdades,

através da formação técnico-científica dos recursos humanos e do investimento no desenvolvimento de competências, bem como através do enfoque no programa educativo e nas condições físicas e de recursos para o desenvolvimento integral de bebés e crianças.

- c) Garantindo a **vinculação definitiva de todos das/os Psicólogas/os contratados** ao abrigo de programas financiados por fundos comunitários ⁽³⁾.
- d) Garantindo a existência contínua de Psicólogas/os nos contextos educativos pela **alteração do modelo de contratação “anual”** para um modelo que garanta a presença permanente de Psicólogas/os através de uma carreira especial, permitindo potenciar o conhecimento aprofundado do contexto pelos mesmos e a continuidade das suas intervenções.
- e) Criando um **programa de estágios profissionais em Psicologia** nos Agrupamentos e Escolas públicas e a realização de 100 destes estágios por ano ⁽⁴⁾.

4. Desenvolver condições para a existência de mais Psicólogas/os nos Serviços Prisionais Portugueses, nas restantes estruturas da DGRSP (por exemplo, Equipas de Reinserção Social e Centros Educativos) e no Instituto Nacional de Medicina Legal, bem como melhores condições para o exercício da sua actividade:

- a) Reforçando em 60 o **número de Psicólogas/os nos Serviços Prisionais** ⁽⁵⁾.
- b) Criando um **programa de estágios profissionais de Psicologia** (Anos Profissionais Júnior) nas estruturas e serviços da DGRSP.
- c) Garantindo a **existência contínua de Psicólogas/os nos Serviços Prisionais** alterando o modelo de contratação via prestação de serviços para um modelo que garanta a presença contínua de Psicólogas/os, o conhecimento do contexto pelos mesmos e a continuidade das suas intervenções.
- d) Criando a **carreira de Psicólogo/a no contexto da justiça** e definindo o conteúdo funcional e as actividades destes profissionais neste contexto.

5. Proporcionar condições para uma melhor definição do papel das/os Psicólogas/os no contexto da intervenção social e garantir melhores respostas nestas áreas:

- a) Criando a **carreira de Psicólogo/a no contexto do Instituto de Segurança Social**, IP e definindo o conteúdo funcional e as actividades destes profissionais neste âmbito.
- b) Garantindo o reforço do financiamento destinado a **programas da área social nos contextos da infância e juventude, envelhecimento e inclusão** (minorias, vítimas de violência ⁽⁶⁾, pessoas com **deficiência e outros grupos especialmente vulneráveis**, onde se incluem, por exemplo, população migrante).

- c) Dotar as Equipas de Intervenção Precoce na Infância de mais recursos e de melhores condições para a sua actividade, nomeadamente reforçando o número de Psicólogos e Psicólogas nas equipas e assegurando a continuidade das suas intervenções, bem como a relevância e articulação destas equipas junto de outros serviços/comunidades;
- d) Reforçando o **número de Psicólogos/as nas ERPI**. Sugere-se a alteração da legislação vigente de modo a tornar obrigatório que os quadros de pessoal dos Serviços de Apoio Domiciliário, dos Centros de Dia e das ERPI passem a integrar um número não inferior a um Psicólogo/a a tempo inteiro por cada 40 utentes. É ainda essencial melhorar as condições para a sua intervenção, nomeadamente através de contratações duradouras (não inferiores a 3 anos) ^(7, 8), bem como da estimulação de financiamento para a melhoria destas condições, promovendo a dignidade e a vinculação destes profissionais às ERPI.
- e) Desenvolvendo **Estratégias Nacionais de Combate à Solidão e à Pobreza**, que incluam o contributo da Ciência Psicológica para a intervenção nestas áreas.

6. Promover condições para um contributo efectivo para a redução dos riscos psicossociais no contexto do trabalho e para a promoção de “locais de trabalho saudáveis” através da:

- a) Criação da **figura do/a Psicólogo/a do Trabalho**, que à semelhança (e num modelo próximo) dos Enfermeiros e Médicos do Trabalho seria incluído nas equipas de Saúde Ocupacional e assumiria a responsabilidade da avaliação dos riscos psicossociais ⁽⁹⁾ e do bem-estar, no âmbito da vigilância da Saúde, cumprindo o que também é defendido no Guia Técnico da DGS sobre [Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a factores de risco psicossocial no local de trabalho](#).
- b) Garantia de verbas para um **programa de avaliação e prevenção dos riscos psicossociais junto dos serviços públicos** susceptíveis a maior risco nesta matéria – forças de segurança, saúde e educação ⁽⁹⁾.
- c) Obrigatoriedade de **implementação de medidas preventivas** pelas organizações (dos sectores privado, social/cooperativo e público), no que concerne aos **riscos psicossociais**, nomeadamente ao stresse e ao *burnout*, considerando também os riscos associados às novas e generalizadas dinâmicas de teletrabalho. Juntamente com a criação de linhas de financiamento para os diferentes sectores da economia (se possível com enquadramento em fundos comunitários) estimulando especificamente o investimento nas medidas preventivas do stresse e do *burnout*.

7. Promover o desenvolvimento de competências facilitadoras ao longo da vida e da carreira, apoiando os processos de aprendizagem e desenvolvimento pessoal/profissional ao longo do ciclo de vida, de forma a promover o crescimento económico, a coesão social e o bem-estar em Portugal, nomeadamente através de:

- a) Implementação de **programas de desenvolvimento da empregabilidade e de competências socioemocionais e resiliência em contextos educativos, formativos e laborais, que incluam os cidadãos em situação de transição profissional ou desemprego**, e que facilitem o desenvolvimento de estratégias de *coping*, de gestão emocional, de autocontrolo ou de empatia, favoráveis a uma melhor adaptação às transições e crises nos diferentes contextos de vida (e. g., família, escola, trabalho), e ao desenvolvimento da autonomia e da criatividade, da capacidade tomada de decisão e de resolução de problemas. Estas competências são essenciais para escolhas de vida e construção de percursos de vida mais adaptativos, factor crucial de sucesso para o mercado de trabalho e para a vida, numa perspectiva de emancipação pessoal, social e económica das novas gerações e de aumento da empregabilidade.

8. Facilitar condições para melhorar a acessibilidade das/os Portuguesas/es a Serviços de Psicologia complementares aos serviços públicos e em diferentes áreas de actividade:

- a) Considerando a possibilidade de dedução em sede de IRS de despesas com Serviços de Psicologia em qualquer área de intervenção e não apenas na área da Psicologia Clínica como hoje sucede, permitindo e promovendo maior acesso a serviços de Psicologia na área da Saúde, promovendo **melhorarias na Saúde e a qualidade de vida da população**, assim como **melhorarias na qualidade do sistema de Saúde**, tendo como destinatários **indivíduos, grupos e organizações** em acções de **prevenção e desenvolvimento, além de remediativas**.

9. Criar um Observatório da Justiça sobre o Direito da Criança em situações que envolvem a Justiça e a sua promoção e protecção.

10. Criar um Observatório Nacional de Saúde Mental e Bem-Estar, dinamizando a partir deste a monitorização de indicadores de forma permanente e o estudo epidemiológico, regular e periódico, de Saúde Mental, com vista à construção de planos nacionais e locais de intervenção eficazes.

11. Promover a participação de Psicólogas/os e uma maior reflexão a partir da Ciência Psicológica através:

- a) Integração de **representante da OPP no Conselho Nacional do Desporto e no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**.
- b) Reforço o **investimento em investigação científica e tecnológica**, em áreas onde o contributo da ciência psicológica e das/dos Psicólogas/os possa ser capitalizado, como por exemplo, na área da inteligência artificial e *e-health*.

12. Criar uma **unidade de ciências comportamentais para trabalhar directamente com o governo**, propondo-se ao Governo o desenvolvimento de um centro de competências para aplicação do conhecimento da Ciências Psicológica na melhoria transversal da eficiência das políticas públicas, também através da experimentação, adequando-as à melhor evidência científica sobre o comportamento das pessoas, suas percepções, motivações e à forma como tomam as decisões que resultem em mudanças desejáveis de comportamentos.

13. Alterar, face à definição e protecção legal dos actos da profissão de Psicólogo/a, consagrados no Estatuto da OPP, alterado pela Lei n.º 72/2023 de 12 de Dezembro, a redacção do art. 160º do Código de Processo Penal Português (CPP) por forma a garantir aos/às Psicólogos e Psicólogas a exclusividade de realização de perícias sobre a personalidade, uma vez que constituem actos da profissão de Psicólogo/a ⁽¹⁰⁾.

A OPP entende que estas propostas, além de exequíveis, muito contribuiriam para melhores serviços prestados nas mais diversas áreas e para a efectiva promoção do desenvolvimento das pessoas e do seu bem-estar, para a resposta aos desafios sociais e para a prevenção de problemas. Mais, a OPP sublinha os benefícios destas medidas e, em particular, as potenciais poupanças futuras muito significativas, com a garantia de outra sustentabilidade dos nossos serviços através da custo-eficácia das medidas agora apresentadas.

A OPP acredita que mais e melhor investimento em financiamento para a intervenção dos Psicólogos e Psicólogas, para a estruturação de projectos e serviços e para a acessibilidade dos cidadãos aos mesmos, contribuindo de forma fundamental e estratégica para a coesão social, para a Saúde Psicológica e empoderamento da população, para a produtividade e a recuperação económica do país.

A OPP está disponível para discutir as propostas apresentadas e para apoiar na demonstração da sua pertinência, bem como na construção dos consensos necessários e possíveis para atingir o bem-estar e a qualidade de vida de todos os/as cidadãos e cidadãs portugueses/as.

Propostas para as Legislativas de 2024

NOTAS

- (1) Ordem dos Psicólogos Portugueses (2022). [Parecer OPP – Rácio de Psicólogos e Psicólogas](#). Lisboa.
- (2) Impacto orçamental estimado em cerca de 750.000€. Retorno potencial estimado em cerca de 3.740.000€ (Hunsley; 2002 – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da saúde podem corresponder a poupanças estimadas em 3,74€ em custos de saúde). Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016). [Contributo dos Psicólogos para a Sustentabilidade do SNS](#). Lisboa.
- (3) Impacto orçamental estimado em cerca de 7.500.000€. Retorno potencial estimado em cerca de 125.700.000€ (Karoly, 2010). – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da educação podem corresponder a poupanças estimadas em 12,57€ em custos de saúde e de segurança social). Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016). [Contributo dos Psicólogos para a Sustentabilidade do SNS](#). Lisboa.
- (4) Impacto orçamental estimado em cerca de 1.500.000€ (ver potencial retorno anterior). Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016). [Contributo dos Psicólogos para a Sustentabilidade do SNS](#). Lisboa.
- (5) Impacto orçamental estimado em cerca de 1.500.000€. O custo por dia dos estabelecimentos prisionais em Portugal ascende a quase 600.000 euros. A diminuição da reincidência, entre outras consequências potenciais do trabalho das/os Psicólogas/os, permitiria diminuir significativamente este número. Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2018). [A importância dos Psicólogos nos Estabelecimentos Prisionais](#). Lisboa.
- (6) No ano de 2021 os anos de vida saudável aos 65 na UE27 eram de 9,5 para homens e 9,9 para mulheres, sendo que em Portugal este valor era de 8,4 para os homens e 7,4 para as mulheres (Consultar CIG (2021) [Saúde](#). Lisboa.) Em Portugal, a violência contra pessoas idosas continua a constituir um problema social e de saúde pública. Em 2022 foram 1.528 as pessoas idosas vítimas de crime (em média quatro por dia) contra 1594 em 2021 (Consultar APAV (2023). [Pessoas idosas vítimas de crime e de violência – Estatísticas APAV 2021-2022](#). Lisboa.).
- (7) Portugal é o quarto país da OCDE (2017) com mais casos de Demência, com 19,9 casos por mil habitantes – um valor superior à média dos 35 países avaliados. Estima-se que existam 182 mil portugueses com Demência e que, em 2037, a prevalência das Demências em Portugal aumente para os 32,5 por mil habitantes. Consultar OCDE (2017). [Health at a Glance](#). Paris: OCDE.
- (8) Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2020). [A Importância da Intervenção Psicológica e o Papel dos Psicólogos nas Respostas Sociais aos Cidadãos Seniores](#). Lisboa.
- (9) A OPP estima em 5,3 mil milhões de euros anuais de perda de produtividade das empresas portuguesas devido aos fenómenos de absentismo e presentismo causados pelo stresse e problemas de saúde psicológica. Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2023). [Prosperidade e Sustentabilidade das Organizações – Relatório de Custo do Stresse e dos Problemas de Saúde Psicológica no Trabalho, em Portugal](#). Lisboa.
- (10) Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). [Parecer OPP – Perícia sobre a Personalidade](#). Lisboa.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me